## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## DECRETO Nº 1.819 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação dos decretos nº 1.810 de 02 de setembro de 2024 e 1.811 de 02 de setembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

## **DECRETA**

**Art. 1º** Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.810 de 02 setembro de 2024, em razão de equivoco no ato que exonerou o senhor **VIRDÁLIO LÔBO DE MACÊDO SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador do PACS/PSF (Símbolo CC-4), do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.811 de 02 setembro de 2024, em razão de equivoco no ato que nomeou o senhor **VIRDÁLIO LÔBO DE MACÊDO SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Saúde (Símbolo CC-1), do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 18 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br